

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de setembro de 2026.

Memorando SMS nº 1735/2026.

Da - Secretaria Municipal de Saúde.

Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto ao Requerimento Nº 1222/2026 do Excelentíssimo vereador RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, o quanto segue:

“Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto para Realização de Ação de Prevenção à Violência e Promoção da Saúde Mental de Jovens”.

Em atenção ao Requerimento nº 1222/2026, que solicita informações acerca da existência de estudo ou projeto para a realização de ações de prevenção à violência e promoção da saúde mental de jovens no Município de Itapevi, a Secretaria Municipal de Saúde informa que a temática integra as ações de promoção, prevenção e cuidado desenvolvidas pela Rede Municipal de Saúde, em articulação com os demais setores da Administração Pública e com a rede de proteção social.

No âmbito da Saúde, as ações de promoção da saúde mental e prevenção de situações de violência são desenvolvidas de forma transversal, envolvendo a Atenção Primária à Saúde, os serviços de atenção psicossocial e os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde, com acolhimento, escuta qualificada, identificação de situações de risco, acompanhamento dos usuários e, quando necessário, encaminhamento para os serviços especializados.

Destaca-se, ainda, a importância das ações intersetoriais voltadas à população jovem, especialmente aquelas que envolvem prevenção das violências, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promoção da saúde mental, prevenção do sofrimento psíquico, prevenção

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

do uso prejudicial de álcool e outras drogas e identificação precoce de situações de vulnerabilidade.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde realiza e/ou apoia ações educativas e de promoção da saúde em articulação com a rede municipal, incluindo iniciativas desenvolvidas no ambiente escolar e demais espaços de convivência dos adolescentes e jovens, observadas as competências de cada área.

Quanto à existência de projeto específico, informa-se que a Secretaria Municipal de Saúde está avaliando a organização e o fortalecimento de ações integradas voltadas à prevenção da violência e à promoção da saúde mental de adolescentes e jovens, considerando as necessidades identificadas no território e a capacidade operacional da Rede Municipal de Saúde.

A proposta deverá priorizar ações de caráter preventivo e educativo, bem como o fortalecimento dos fluxos de identificação, acolhimento e encaminhamento de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou que apresentem sinais de sofrimento psíquico ou exposição à violência, sempre em articulação com os demais órgãos da rede de proteção.

Ressalta-se que iniciativas dessa natureza demandam atuação integrada entre Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Cidadania, Conselho Tutelar e demais órgãos e instituições que compõem a rede de proteção de crianças e adolescentes, de modo a assegurar uma abordagem integral e contínua.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde manifesta-se favoravelmente ao fortalecimento e à estruturação de ações específicas nessa área, estando em avaliação as estratégias, fluxos e atividades que poderão ser incorporados ao planejamento municipal, conforme disponibilidade técnica, operacional e orçamentária.

Sendo o que cabia informar no momento, a Secretaria Municipal de Saúde permanece à disposição para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes
Secretária de Saúde

Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"104437-2026- Ação de Prevenção à Violência e Promoção da Saúde Mental de Jovens"

Código para verificação: **G2286URS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



APARECIDA LUIZA NASI FERNANDES (CPF: ***.319.548-**) em 23/09/2026 às 11:21:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:55:17 e válido até 16/07/2028 - 09:55:17.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 104437/2026** e o código **G2286URS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de setembro de 2026.

Ofício S.G. N° 10182/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 1222/2026- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 10182 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **WL7F7EIR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 23/09/2026 às 16:41:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 104437/2026** e o código **WL7F7EIR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.